

**SICOOB
UNIMAIS**



**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

30/06/2020

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em reais)

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações contábeis do primeiro semestre de 2020 da COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SICOOB UNIMAIS, na forma da legislação em vigor.

1. Política operacional

Em 2020 o SICOOB CENTRAL UNIMAIS completou 27 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos.

2. Avaliação de resultados

No primeiro semestre de 2020, o SICOOB CENTRAL UNIMAIS obteve um resultado **positivo** de R\$ 581.413,60

3. Ativos

Os recursos depositados no Bancoob DTVM somaram R\$ 504.239.563,20. Por sua vez a carteira de créditos estava com saldo zero.

4. Patrimônio de referência

No primeiro semestre de 2020, o patrimônio de referência do SICOOB CENTRAL UNIMAIS é de R\$ 21.901.937,84. O quadro de cooperados é composto por 3 filiadas.

5. Política de crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (ponderação da probabilidade de perda do tomador pela garantia fornecida), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRAL UNIMAIS adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

6. Governança corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles internos que permitem aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da central tem na assembleia geral, que é a reunião de todos as filiadas, o poder maior de decisão.

A gestão da central está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao conselho de administração as decisões estratégicas e à diretoria executiva, a gestão dos negócios da central no seu dia a dia.

Os balanços da central são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos conselhos e da diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a central.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

7. Conselho fiscal

Eleito a cada dois anos, com mandato até a AGO de 2020, o conselho fiscal tem função complementar à (do conselho de administração ou da diretoria). Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da central, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

8. Código de ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CENTRAL UNIMAIS aderiram, em 2017, por meio de compromisso firmado, ao código de ética e de conduta profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na central, assumem o mesmo compromisso.

Agradecimentos

Agradecemos a nossas filiadas pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.
São Paulo, 21 de agosto de 2020.

Conselho de Administração e Diretoria

COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO - SICOOB UNIMAIS

CNPJ nr.º 73.085.573/0001-39

BALANÇO PATRIMONIAL

em 30/06/2020 e 31/12/2019 em R\$

ATIVO	Notas	30/06/2020	31/12/2019
Circulante		423.565.237,82	434.477.234,91
Caixa e Equivalente de Caixa	4	422.752.949,28	420.044.628,81
Disponibilidades		4.158,00	4.158,00
Aplicações interfinanceiras de Liquidez	4.1	266.364.757,58	182.052.836,03
Títulos e Valores Mobiliários	4.2	156.384.033,70	237.987.634,78
Instrumentos Financeiros		-	14.026.324,52
Operações de Crédito	5	-	14.026.324,52
Outros Créditos	6	661.511,31	245.398,94
Diversos		504.035,87	245.173,31
Créditos Tributários		157.475,44	225,63
Outros Valores e Bens	7	150.777,23	160.882,64
Despesas Antecipadas		150.777,23	160.882,64
Não Circulante		96.501.238,67	64.302.567,52
Realizável a Longo Prazo		82.782.873,09	50.761.207,32
Instrumentos Financeiros		81.490.771,92	49.480.125,16
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.1	41.221.833,89	19.602.278,51
Títulos e Valores Mobiliários	4.2	40.268.938,03	29.877.846,65
Outros Créditos	6	1.292.101,17	1.281.082,16
Diversos		1.292.101,17	1.281.082,16
Investimentos	8	11.488.409,98	10.997.368,22
Investimentos		11.488.409,98	10.997.368,22
Imobilizado em Uso	9	2.200.960,93	2.501.755,11
Imobilizado em Uso		4.598.217,08	4.597.623,26
(-) Depreciações Acumuladas do Imobilizado		(2.397.256,15)	(2.095.868,15)
Intangível	10	28.994,67	42.236,87
Intangível		730.002,77	727.717,65
(-) Amortizações Acumuladas do Intangível		(701.008,10)	(685.480,78)
TOTAL DO ATIVO		520.066.476,49	498.779.802,43
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		30/06/2020	31/12/2019
Passivo Circulante		492.307.703,96	472.242.835,27
Relações Interfinanceiras	11	491.374.738,17	470.767.168,82
Centralização Financeira - Cooperativas		491.374.738,17	470.767.168,82
Outras Obrigações	12	932.965,79	1.475.666,45
Sociais e Estatutárias	12.1	206.906,09	244.505,80
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	12.2	244.597,52	99.573,03
Diversas	12.3	481.462,18	1.131.587,62
Passivo Não Circulante		609.200,00	9.200,00
Outras Obrigações		609.200,00	9.200,00
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	12.3	609.200,00	9.200,00
Patrimônio Líquido		27.149.572,53	26.527.767,16
Capital Social	14.a	23.029.062,87	23.029.062,87
De Domiciliados no País		23.029.062,87	23.029.062,87
Reserva de Capital		-	2.722.773,49
Reserva de Sobras	14.b-c	3.427.220,68	664.055,42
Sobras ou Perdas Acumuladas		693.288,98	111.875,38
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		520.066.476,49	498.779.802,43

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO - SICOOB UNIMAIS

CNPJ nr.º 73.085.573/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

em 30/06/2020 e 30/06/2019 em R\$

DESCRIÇÃO	Notas	30/06/2020	30/06/2019
Ingressos/Receitas da Intermediação Financeira	16	6.914.969,06	17.852.925,13
Operações de Crédito		105.853,18	440.406,50
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		6.809.115,88	17.412.518,63
Dispêndios/Despesas da Intermediação Financeira	17	(6.767.599,84)	(17.010.685,43)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(6.767.732,12)	(17.299.759,37)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		132,28	289.073,94
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		147.369,22	842.239,70
Outras Receitas/Despesas e Ingressos/Dispêndios Operacionais		184.787,86	1.224.521,74
Ingressos/Receitas de Prestação de Serviços		30.248,50	71.739,75
Ingressos/Rendas de Tarifas Bancárias		6.000,00	5.000,00
Dispêndios/Despesas de Pessoal	18	(1.598.361,15)	(2.386.768,45)
Outras Dispêndios/Despesas Administrativas	19	(1.526.159,08)	(1.557.711,17)
Dispêndios/Despesas Tributárias		(48.240,41)	(48.515,61)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	20	3.321.317,26	5.373.117,02
Outras Dispêndios/Despesas Operacionais	21	(17,26)	(232.339,80)
Resultado Operacional		332.157,08	2.066.761,44
Outras Receitas e Despesas		407.238,69	-
Lucros em Transações com Valores e Bens	22	407.238,69	-
Resultado Antes da Tributação E Participação		739.395,77	2.066.761,44
Imposto de Renda e Contribuição Social		(157.982,17)	(2.354,90)
Imposto de renda Sobre Atos Não Cooperados		(93.690,86)	(1.070,16)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(64.291,31)	(1.284,74)
Sobras/Perdas Antes das Destinações		581.413,60	2.064.406,54
Sobras/Perdas Após as Destinações Legais e Estatutárias		581.413,60	2.064.406,54

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO -
SICOOB UNIMAI**

CNPJ nr.º 73.085.573/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

em 30/06/2020 30/06/2019 em R\$

DRA	30/06/2020	30/06/2019
Sobras/Perdas Líquidas	581.413,60	2.064.406,54
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	581.413,60	2.064.406,54

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO - SICOOB UNIMAIS

CNPJ nr.º 73.085.573/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

em 30/06/2020 e 30/06/2019 em R\$

Eventos	Notas	Capital	Reservas de Capital	Reservas de Sobras		Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Capital Subscrito		Reserva Legal	Reserva de Expansão		
Saldo em 31/12/2018		21.810.182,76	2.541.321,22	650.893,61	-	91.727,16	22.552.803,53
Destinações de Sobras Exercício Anterior:							
Ao FATES		-	-	-	-	(91.727,16)	(91.727,16)
Constituição de Reservas		-	-	-	-	-	-
Movimentação de Capital:							
Por Devolução (-)		(2.617.006,49)	-	-	-	-	(2.617.006,49)
Sobras ou Perdas Líquidas		-	-	-	-	2.064.406,54	2.064.406,54
Saldo em 30/06/2019		19.193.176,27	2.541.321,22	650.893,61	-	2.064.406,54	24.449.797,64
Saldo em 31/12/2019		23.029.062,87	2.722.773,49	664.055,42	-	111.875,38	26.527.767,16
Destinações de Sobras Exercício Anterior:							
Transferência de saldo	14.c	-	(2.722.773,49)	-	2.722.773,49	-	-
Constituição de Reservas	14.c	-	-	-	40.391,77	-	40.391,77
Sobras ou Perdas Líquidas		-	-	-	-	581.413,60	581.413,60
Saldo em 30/06/2020		23.029.062,87	-	664.055,42	2.763.165,26	693.288,98	27.149.572,53

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO - SICOOB UNIMAIS

CNPJ nr.º 73.085.573/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

em 30/06/2020 e 30/06/2019 em R\$

DESCRIÇÃO	30/06/2020	30/06/2019
Atividades Operacionais		
Sobras (perdas) do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	739.395,77	2.066.761,44
IRPJ/CSLL	(157.982,17)	(2.354,90)
Provisão para Operações de Crédito	(132,28)	(289.073,94)
Provisão/reversão para contingências	-	129.734,22
Depreciações e Amortizações	316.915,32	328.648,51
	898.196,64	2.233.715,33
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(21.619.555,38)	(11.278.605,33)
Títulos e Valores Mobiliários	(10.391.091,38)	21.287.600,80
Operações de Crédito	14.026.456,80	13.688.301,32
Outros Créditos	(427.131,38)	1.039.836,11
Outros Valores e Bens	10.105,41	50.881,26
Relações Interfinanceiras	20.607.569,35	10.223.049,70
Outras Obrigações	57.299,34	(6.112.582,56)
	3.161.849,40	31.132.196,63
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais		
Atividades de Investimentos		
Aplicação no Intangível	(2.285,12)	(24.918,60)
Aquisição De Imobilizado de Uso	(593,82)	-
Aquisição de investimentos	(491.041,76)	(955.919,89)
	(493.920,70)	(980.838,49)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos		
Atividades de Financiamentos		
Devolução de Capital à Cooperados	-	(2.617.006,49)
Destinação de sobras exercício anterior ao FATES	-	(91.727,16)
Reserva de Expansão	40.391,77	-
	40.391,77	(2.708.733,65)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos		
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		
	2.708.320,47	27.442.624,49
Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas		
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	420.044.628,81	500.751.242,12
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	422.752.949,28	528.193.866,61
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		
	2.708.320,47	27.442.624,49

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO - SICOOB UNIMAIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 2019

(Em Reais)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO - SICOOB UNIMAIS** é uma cooperativa de crédito central, instituição financeira não bancária, fundada em **29/06/1993**, componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB UNIMAIS**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por intermédio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB UNIMAIS** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanham informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 21 de agosto de 2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e a Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados em conta na elaboração das demonstrações, respectivamente com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. As principais alterações no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade. Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração

consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período. Os dados comparativos de períodos anteriores foram adequados ao novo padrão estabelecido pelo Bacen.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

h) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do Sicoob Confederação e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

j) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

m) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

o) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

p) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

q) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

r) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

s) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR 2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

t) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

v) Demonstração dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

w) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2020.

Em 29 de julho de 2020, houve liberação de operação de crédito para cooperativa filiada Unimais Centro Leste Paulista, no valor de R\$ 12.000.000,00, a fim de compor e recuperar a liquidez, sendo operação devidamente aprovada pela alçada competente.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários	4.158,00	4.158,00
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	266.364.757,58	182.052.836,03
Títulos e valores mobiliários	156.384.033,70	237.987.634,78
TOTAL	422.752.949,28	420.044.628,81

4.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em **30 de junho de 2020** e de **31 de dezembro de 2019**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2020			31/12/2019
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	
Aplicações operações compromissadas (a)	36.384.996,86	-	36.384.996,86	79.663.490,53
Aplicações depósitos interfinanceiros (b)	229.979.760,72	41.221.833,89	271.201.594,61	121.991.624,01
TOTAL	266.364.757,58	41.221.833,89	307.586.591,47	201.655.114,54

(a) - Refere-se à aplicação em operação compromissada, lastreada em Letras Financeiras do Tesouro, com remuneração de 99% do CDI e com conversibilidade imediata em caixa.

(b) - Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Bancoob com remuneração entre 96% e 101% do CDI.

4.2. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo acrescido dos rendimentos ou valor de realização.

A Circular CMN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas centrais.

Em **30 de junho de 2020** e de **31 de dezembro de 2019**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2020			31/12/2019
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	
Títulos de Renda Fixa	8.702.956,61	9.861.320,09	18.564.276,70	11.830.690,88
Cotas de Fundos de Investimento	147.681.077,09	-	147.681.077,09	226.156.943,90
Vinculados a Prestação de Garantias	-	30.407.617,94	30.407.617,94	29.877.846,65
TOTAL	156.384.033,70	40.268.938,03	196.652.971,73	267.865.481,43

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Empréstimos e Títulos Descontados	-	14.026.456,80
Total de Operações de Crédito	-	14.026.456,80
(-) Provisões para Operações de Crédito	-	(132,28)
TOTAL	-	14.026.324,52

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual			Empréstimo / TD	Total em		Provisões	
de Risco / Situação				30/06/2020	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2019
AA	-	Normal	-	-	14.000.000,00	-	-
A	0,50%	Normal	-	-	26.456,80	(132,28)	(132,28)
Total Normal			-	-	14.026.456,80	(132,28)	(132,28)
Total Geral			-	-	14.026.456,80	(132,28)	(132,28)
Provisões			-	-		(132,28)	
Total Líquido			-	-	14.026.324,52		

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

c) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Saldo inicial	-	(295.364,88)
Constituições	-	(6.357,12)
Reversões	-	301.589,72
TOTAL	-	(132,28)

d) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	0,00	0,00%	14.000.000,00	99,81%
10 Maiores Devedores	0,00	0,00%	14.026.456,80	100,00%

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2020			31/12/2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Diversos						
Adiantamentos e antecipações salariais	48.434,50	-	48.434,50	29.700,33	-	29.700,33
Adiantamentos pagamentos de nossa conta	-	-	-	144.488,24	-	144.488,24
Devedores por depósitos em garantia (a)	-	1.292.101,17	1.292.101,17	-	1.281.082,16	1.281.082,16
Pagamentos a ressarcir	12.647,61	-	12.647,61	17.235,64	-	17.235,64
Cooperativas filiadas (b)	442.953,76	-	442.953,76	53.749,10	-	53.749,10
Créditos Tributários						
Impostos e contribuições a compensar	157.475,44	-	157.475,44	40,20	-	40,20
Imposto de renda a recuperar	-	-	-	185,43	-	185,43
TOTAL	661.511,31	1.292.101,17	1.953.612,48	245.398,94	1.281.082,16	1.526.481,10

(a) Devedores por depósitos em garantia refere-se a saldo de depósitos judiciais de tributos federais, sendo PIS no valor de R\$ 122.673,33 e CSLL no valor de R\$ 1.169.427,84.

(b) Cooperativas filiadas, refere-se a valores a receber das cooperativas filiadas inerentes ao rateio das despesas da Central, e valor pagos por esta que devem ser apropriados na despesa das singulares.

7. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Bens Não de Uso Próprio (a)	-	12.761,31
Despesas Antecipadas (b)	150.777,23	148.121,33
TOTAL	150.777,23	160.882,64

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

8. Investimentos

Em 30 de junho de 2020 e de 31 de dezembro de 2019, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Bancoob S/A	7.930.697,81	7.439.656,05
Sicoob confederação	3.210.510,72	3.210.510,72
Outras participações – CNAC	334.701,45	334.701,45
Investimentos em empresas de seguro	12.500,00	12.500,00
TOTAL	11.488.409,98	10.997.368,22

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2020	31/12/2019
Instalações	10%	704.932,52	2.897.147,03
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(687.457,19)	(1.161.179,52)
Benfeitorias (a)	10%	2.192.214,51	-
(-) Depreciação Acumulada de Benfeitorias		(694.201,28)	-
Móveis e equipamentos de Uso	10%	904.989,82	904.989,82
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(394.528,99)	(350.030,05)
Sistema de Comunicação	20%	33.540,93	33.540,93
Sistema de Processamento de Dados	20%	757.296,30	756.702,48
Sistema de Segurança	10%	5.243,00	5.243,00
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(621.068,69)	(584.658,58)
TOTAL		2.200.960,93	2.501.755,11

(a) Conforme carta circular o Bacen nº 3.941/19, que determinou novas regras de registro no imobilizado, houve transferência de saldo para melhor definição e funções dos títulos contábeis.

10. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da instituição, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2020	31/12/2019
Outros Intangíveis antes de 1/10/2013	20%	392.427,10	392.427,10
Outros Intangíveis após de 1/10/2013	20%	336.966,67	334.681,55
Marcas e patentes		609,00	609,00
(-) Amortização		(701.008,10)	(685.480,78)
TOTAL		28.994,67	42.236,87

11. Relações Interfinanceiras

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas, depositadas junto ao **SICOOB UNIMAIS** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Sicoob Centro Leste Paulista	54.436.004,36	84.770.472,68
Sicoob Metropolitana	320.176.854,30	317.548.528,50
Sicoob Mantiqueira	116.761.879,51	68.448.167,64
Total	491.374.738,17	470.767.168,82

Refere-se aos depósitos das cooperativas singulares associadas, sendo esses recursos próprios, conforme determina o artigo 24 da Resolução CMN nº 4.434/2015, e tem remuneração atrelada ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	320.176.854,30	65,16%	317.548.528,50	67,45%
10 Maiores Depositantes	491.374.738,17	100,00%	470.767.168,82	100,00%

12. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias	206.906,09	-	244.505,80	-
Fiscais e Previdenciárias	244.597,52	-	99.573,03	-
Diversas	481462,18	609.200,00	1.131.587,62	9.200,00
TOTAL	932.965,79	609.200,00	1.475.666,45	9.200,00

12.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Resultado de atos com associados (a)	176.856,17	214.455,88
Resultado de atos com não associados (a)	30.049,92	30.049,92
TOTAL	206.906,09	244.505,80

a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência às filiadas e empregados da central, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária, definido art. 50, item 2. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

12.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	157.982,17	2.982,90
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	5.090,80	5.638,80
Impostos e Contribuições sobre Salários	79.263,49	88.704,35
Outros (PIS e COFINS s/ faturamento a recolher)	2.261,06	2.246,98
TOTAL	244.597,52	99.573,03

12.3 Diversas

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	8.516,85	-	20.484,21	-
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros	1.052,23	-	1.054,24	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	456.753,71	-	426.955,55	-
Provisão para Passivos Contingentes (b)	-	609.200,00	9.200,00	9.200,00
Credores Diversos – País (c)	15.139,39	-	683.093,62	-
TOTAL	481.462,18	609.200,00	1.131.587,62	19.200,00

a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal (R\$ 344.736,86), e outras despesas administrativas (RS 112.016,85).

(b) Provisão de processo cível e trabalhista, conforme nota explicativa 27.

c) Credores diversos – País em 2019 é composto pelos valores com maior representatividade conforme detalhado:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Pendências a regularizar	-	1.772,00
Crédito filiadas (I)	-	81.321,62
Pagamentos a processar (II)	-	600.000,00
Outros	15.139,39	-
Total	15.139,39	683.093,62

I) Crédito filiadas refere-se a crédito a repassar para as cooperativas filiadas, decorrente da centralização financeira, o qual a central repassa o valor recebido a título de rendimento de aplicação.

II) Pagamentos a processar refere-se a provisão constituída pela proposta do Conselho de Administração na negociação de valores para Ex-diretor executivo, aprovada em Ata Sumária da Reunião do Comitê Executivo - COMEX de 26 dezembro de 2019. No primeiro semestre de 2020, essa provisão foi transferida para passivos contingente para melhor classificação contábil.

13. Instrumentos financeiros

O **SICOOB UNIMAIS** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

No semestre findo em **30 de junho de 2020** e no exercício findo em **31 de dezembro de 2019**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

14. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No primeiro semestre de **2020**, a Central não aumentou seu capital social.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	23.029.062,87	23.029.062,87
Associados	3	3

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Reserva de Expansão

Para formação do Fundo de Estabilidade e Expansão - FEE foram efetuadas reversão da reserva de expansão e reservas especiais e os recursos destinados ao FEE, bem como, aportes referentes à acordos com filiadas, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2018 e detalhado em reunião ordinária do conselho de administração de 25/08/2018, com objetivo de sustentabilidade econômico-financeira do Sicoob Unimais, bem como dar lastro ao cumprimento de eventuais obrigações inerentes à atividade da Central, afim de preservar a imagem e assegurar sustentabilidade desse sistema cooperativo. No primeiro semestre de 2020, esse fundo foi transferido para reserva de expansão para melhor classificação contábil.

Segue detalhamento:

Descrição	30/06/2020
Saldo Inicial	2.722.773,49
Constituição de Reservas no Semestre	40.391,77
TOTAL	2.763.165,26

d) Sobras do exercício

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de julho de 2020, os cooperados deliberaram pela destinação total das sobras de 2019 para FATES (Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social) que totalizam R\$ 111.875,38. Devido a assembleia ter ocorrido no mês subsequente ao encerramento, os valores serão registrados no mês de competência, permanecendo em sobras acumuladas em 30 de junho de 2020.

15. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Receita de prestação de serviços	30.248,50	9.046,56

Despesas específicas de atos não cooperativos	(2.659,78)	(972,47)
Despesas apropriadas proporção das receitas de atos não cooperativos	(6.249,29)	(780,71)
Resultado operacional	21.339,43	7.293,38
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	407.238,69	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	428.578,12	7.293,38
IR/CSLL	(157.982,17)	(2.354,90)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	270.595,95	4.938,48

16. Receitas de operações de crédito, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Empréstimos	105.853,18	440.406,50
Rendas de aplicações em operações compromissadas	660.406,33	2.729.681,98
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	4.295.432,29	6.790.769,38
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	1.853.277,26	7.892.067,27
TOTAL	6.914.969,06	17.852.925,13

17. Despesas de intermediação financeira

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Dispêndios de Depósitos Intercoperativos	(6.767.732,12)	(17.299.759,37)
Provisões para Operações de Crédito	132,28	289.073,94
TOTAL	(6.767.599,84)	(17.010.685,43)

18. Despesas de pessoal

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(27.637,74)	(25.573,35)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(209.696,01)	(367.637,07)
Despesas de Pessoal – Benefícios	(451.357,49)	(513.874,25)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(266.404,39)	(310.811,67)
Despesas de Pessoal – Proventos	(643.265,52)	(1.167.989,11)
Despesas de Pessoal – Treinamento	-	(883,00)
TOTAL	(1.598.361,15)	(2.386.768,45)

19. Outros dispêndios administrativos

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(6.172,50)	(27.732,76)
Despesas de Aluguéis	(326.407,48)	(278.239,79)
Despesas de Comunicações	(96.679,87)	(198.373,20)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(6.765,00)	(25.372,67)
Despesas de Material	(2.332,97)	(10.283,94)
Despesas de Processamento de Dados	(119.584,43)	(130.652,10)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(10.725,70)	(15.117,37)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(78.982,16)	(153.056,53)
Despesas de Publicações	-	(1.913,08)
Despesas de Seguros	(12.036,49)	(10.503,60)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(26.681,53)	(11.707,90)
Despesas de Serviços de Terceiros	(243.229,73)	(56.391,49)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(9.456,86)	(4.689,34)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(134.464,99)	(124.882,26)
Despesas de Transporte	(5.262,92)	(4.438,28)
Despesas de Viagem ao Exterior	(114,10)	-
Despesas de Viagem no País	(25.701,08)	(74.675,58)
Despesas de Amortização	(15.527,32)	(27.744,46)
Despesas de Depreciação	(301.388,00)	(300.904,05)
Outras Despesas Administrativas	(101.206,35)	(93.074,27)
Emolumentos judiciais e cartorários	(1.622,48)	(7.927,33)
Contribuição a OCE	(1.817,12)	-
Rateio de despesa do Sicoob conf.	-	(31,17)
TOTAL	(1.526.159,08)	(1.557.711,17)

20. Outras receitas operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	258.871,41	295.628,04
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	-	130.381,79
Dividendos (a)	491.013,10	878.997,48
Deduções e abatimentos	181,71	162,40
Rateio de despesas da central entre filiadas (b)	2.560.232,03	2.672.905,04
Atualização depósitos judiciais	11.019,01	350.084,95
Outras rendas operacionais	-	1.044.957,32
TOTAL	3.321.317,26	5.373.117,02

(a) Referem-se à distribuição de dividendos do BANCOOB.

(b) Referem-se a rendas com rateio da taxa administrativa da Central para as filiadas.

21. Outras despesas operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Outras Despesas Operacionais	(17,26)	(229.563,12)
Descontos concedidos - operações de crédito	-	(2.776,68)
TOTAL	(17,26)	(232.339,80)

22. Resultado não operacional

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Lucro em Transações com Valores de Bens (a)	407.238,69	-
Resultado Líquido	407.238,69	

(a) - Saldo trata-se do lucro ocorrido n venda de bem não de uso próprio (imóvel), com recebimento à vista.

23. Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se à remuneração recebida por pessoal-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da central, diretores e executivos. Compõem os valores dessa remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela central ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.

Os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram apresentados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Honorários Conselho de Administração	(205.355,51)	(258.315,67)
Cédulas de presença Conselho de Administração/Conselho Fiscal	(31.978,24)	(134.894,75)
Gratificações Diretoria e encargos	(37.680,15)	(110.079,10)
TOTAL	(237.333,75)	(393.210,42)

24. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

24.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

24.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

24.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

24.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

24.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

25. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

26. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Patrimônio de referência (PR)	21.901.937,84	19.376.482,43
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	148.144.212,89	146.344.651,58
Índice de basileia - %	14,76%	13,23%
Imobilizado para cálculo do limite	2.548.162,38	2.893.280,25
Índice de imobilização - %	11,63%	14,93%

27. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2020		30/06/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Cíveis	9.200,00	-	-	-
Trabalhistas	600.000,00	-	-	-
Fiscais	-	1.292.101,17	120.540,26	1.257.819,80
TOTAL	609.200,00	1.292.101,17	120.540,26	1.257.819,80

PIS e COFINS - Quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS, sendo que os valores foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB UNIMAIS, existiam 4 processos como polo passivo, classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 1.134.723,79, sendo 2 processos trabalhistas de R\$ 877.799,70 e o restante de R\$ 256.924,09, na esfera tributária.

SÃO PAULO - SP, 30 de junho de 2020.

**MARCIO APARECIDO FAVERO LOPES
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**FLÁVIA RUIZ ANDRIAN
CONTADORA CRC 066542/O-2**

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas da
Cooperativa Central de Economia e Crédito Mútuo – Sicoob UniMais

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa Central de Economia e Crédito Mútuo – Sicoob UniMais, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Economia e Crédito Mútuo – Sicoob UniMais em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Central. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório

de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Central a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 21 de agosto de 2020.



Ronaldo Reimberg Lima
Contador CRC 1SP215393/O-1
CNAI 1584

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos

Diretores e Associados da

COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO – SICOOB UNIMAIS - CNPJ Nº 73.085.573/0001-39 – NIRE Nº 354.000.239-37.

1. Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO – SICOOB UNIMAIS** relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020, juntamente com as notas explicativas, o parecer dos auditores independentes e demais documentos e informações pertinentes às operações realizadas pela Cooperativa durante o semestre findo.
2. Nossa missão é expressar nossa opinião aos cooperados e ao público em geral sobre todas as operações realizadas pela Cooperativa registradas nas demonstrações contábeis citadas em conformidade com o artigo 56 da Lei 5.764/71.
3. Na opinião deste Conselho, as demonstrações contábeis acima referidas lidas em conjunto com as notas explicativas e o relatório dos Auditores Independentes, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa, em 30 de

junho de 2020 e as deliberações do Conselho de Administração e Diretoria Executiva foram tomadas no estrito interesse dos Associados.

4. As demonstrações contábeis analisadas foram auditadas pela empresa CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa.

Dr. Luiz Eduardo Volpato
Coordenador do Conselho Fiscal

Dr. Edemilson Cavalheiro
Conselheiro Fiscal Efetivo
Secretário

Dr. José Luiz Castro de Mello
Cesar
Conselheiro Fiscal Efetivo